

INDICAÇÃO Nº 079/19

INDICO, regimentalmente, ao Senhor Prefeito do Município, que determine à Secretaria Municipal de Agricultura estudar a viabilidade de promover uma grande operação, visando a roçagem do enorme matagal e uma completa limpeza em volta da erosão do Córrego Caldeira, após a ponte até o final do Conjunto Habitacional Mário Covas.

A presente indicação se faz necessária não só para melhorar o visual urbano, mas também para proteger as famílias residentes próximos à erosão dos malefícios causados por pernilongos, ratos, mosquitos, baratas, cobras e aranhas que, segundo os moradores, partem daquele local.

Plenário Vereador José Ikeda,
04 de fevereiro de 2019.

PAULO CÉSAR CERVELHEIRA DE OLIVEIRA
Vereador

AGUINALDO PIRES GALVÃO
Vereador

JOÃO DAVOLI
Vereador